## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011849-27.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Seguro

Exequente: Celia Aparecida Doria Fernandes de Freitas e outro

Executado: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTO** o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 37 em favor da exequente.

Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, para que providencie, no prazo de 60 dias, o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 239,22, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, certificado o trânsito em julgado desta sentença e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA